

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA

Edital do 1º Processo Seletivo para 2021

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de 26/10/2020 a 24/02/2021, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância, para admissão no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Vestibular

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será uma Redação, pré-agendada, realizada on-line ou nos Polos de Educação a Distância conforme tabela no item 2, no dia e horário pré-agendados pelo candidato, no Formulário de Inscrição.

O candidato com algum tipo de necessidades especiais deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, e que indique aproveitamento igual ou superior a 250 em cada prova do ENEM, inclusive na redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e escolher a opção: enviar Boletim de Desempenho Individual no formato de imagem ou pdf.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

1.3 Segunda Graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação, que pleiteiam vagas no CST em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário encaminhar os seguintes documentos:

- a. Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação.
- b. Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c. Após a efetivação da matrícula, para Aproveitamento de Estudos será necessário registrar requerimento no Portal do Aluno e anexar Histórico e Ementas/Programas das Disciplinas cursadas emitidos pela instituição de origem.
- d. Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise, o candidato aprovado receberá e-mail com as orientações para as próximas etapas, até a efetivação da matrícula, devendo apresentar os demais documentos de exigidos de acordo com o item 4 deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

Curso Superior de Tecnologia em:	Grau	Nº de vagas*	Autorização
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, de 23/04/2018
Gestão Ambiental	Tecnólogo	420	Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019
Processos Gerenciais	Tecnólogo	338	Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, de 23/04/2018

*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

2.2.1 Endereço dos Polos

Estado	Município	Endereço	Cursos Ofertados
AC	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva nº 1.779 Bairro Bosque, Rio Branco – AC CEP: 69.900-670	Todos do item 2.2
AL	Maceió	Rua Dr. Rocha Cavalcante nº 181 Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-290	Todos do item 2.2
AM	Manaus	Rua José Paranaguá 435 Centro, Manaus – AM CEP: 69.005-130	Todos do item 2.2
BA	Gandu	Rua Parque São Serafim, s/n – Centro Gandu - BA CEP: 45.450-000	Todos do item 2.2
BA	Luis Eduardo Magalhães	Lote Mimoso Doeste I - Luís Eduardo Magalhães – BA CEP: 47850-000	Todos do item 2.2
BA	Itamaraju	Centro de Capacitação Regional de Itamaraju Praça Castelo Branco nº 555 Bairro Centro, Itamaraju – BA CEP: 45.836-000	Todos do item 2.2
BA	Juazeiro	Centro Industrial São Francisco nº 992 Lotes 12-15 Quadras Q//D Bairro João Paulo II, Juazeiro – BA CEP: 48.908-000	Todos do item 2.2
BA	Salvador	Rua Pedro Rodrigues Bandeira nº 143 Bairro Comércio, Salvador – BA CEP: 40.015-080	Todos do item 2.2
CE	Fortaleza	Rua Avenida Girão, nº 317, Jardim América Fortaleza - CE CEP: 60.410-442	Todos do item 2.2
CE	Quixadá	Colégio Amadeu Claudio Damasceno Rua Tenente Cravo 79 Irajá, Quixadá - CE, CEP: 63.900-000	Todos do item 2.2
CE	Ubajara	Avenida Coronel Francisco Cavalcante 530 Centro, Ubajara - CE, CEP: 62.350-000	Todos do item 2.2
DF	Brasília	Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.040-908	Todos do item 2.2
ES	Rio Bananal	Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal - ES CEP: 29.920-000	Todos do item 2.2
GO	Alexânia	Rua 25 Quadra 159 Lotes 18 e 19 Setor Central, Alexânia – GO CEP: 72.930-000	Todos do item 2.2
GO	Goiânia	Rua 87 nº 662 Edifício FAEG Setor Sul, Goiânia – GO CEP: 74.093-300	Todos do item 2.2
MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno nº 1771 Floresta, Belo Horizonte – MG CEP: 30.110-900	Todos do item 2.2
MG	Manhuaçu	Rua Júlio Bueno nº 240, Manhuaçu - MG CEP: 36.900-000	Todos do item 2.2
MS	Aparecida do Taboado	Av. Presidente Vargas 4387 Centro, Aparecida do Taboado – MS CEP: 79.570-000	Todos do item 2.2

MS	Campo Grande	Avenida Rádio Maia 830 Vila Popular, Campo Grande – MS CEP: 79.106-550	Todos do item 2.2
MS	Coxim	Rodovia 217 Km 02 Margem Esquerda s/n Caixa Postal 091 Bairro Zona Rural, Coxim – MS CEP: 79.400-000	Todos do item 2.2
MS	Ivinhema	Rodovia 376 Km 115 Parque de Exposições Lydia Calabretta Massa Bairro Industrial, Ivinhema – MS CEP: 79.740-000	Todos do item 2.2
MS	Maracaju	Rua Waltrudes Ferreira Muzzi 686 Bairro Egídio Ribeiro, Maracaju – MS CEP: 79.150-000	Todos do item 2.2
MS	Dourados	Rodovia 217 Km 02 Margem Esquerda s/n Caixa Postal 091 Bairro Zona Rural, Dourados – MS CEP: 79.400-000	Todos do item 2.2
MT	Cuiabá	R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n - Setor A – Cuiabá - MT CEP: 78.050-970	Todos do item 2.2
PA	Santa Izabel do Pará	Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília - Santa Izabel do Pará - PA CEP: 68.790-000	Todos do item 2.2
PA	Capanema	Travessa Rui Barbosa 46 Bairro Centro, Capanema – PA CEP: 68.700-140	Todos do item 2.2
PA	Ulianópolis	Presidente Vargas, s/n Esquina Cauaxi Usina Pagrisa, Ulianópolis – PA CEP: 68.632-000	Todos do item 2.2
PB	Campina Grande	Rua Tavares Cavalcante, nº 91 - Centro Campina Grande - PB CEP: 58.400-150	Todos do item 2.2
PB	João Pessoa	Rua Engenheiro Leonardo Arco Verde, nº 320, Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-660	Todos do item 2.2
RJ	Barra Mansa	Rua Maria Luiza Gonzaga 217 Ano Bom, Barra Mansa – RJ CEP: 27.323-300	Todos do item 2.2
RJ	Campos dos Goytacazes	Avenida Presidente Vargas 116 Pecuária, Campos dos Goytacazes – RJ CEP: 28.050-010	Todos do item 2.2
RN	São Paulo do Potengi	Rua Boa Vista 995 Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN CEP: 59.460-000	Todos do item 2.2
RO	Porto Velho	Rua João Goulart nº 1843 Bairro São Cristóvão, Porto Velho – RO CEP: 76.804-126	Todos do item 2.2
SC	São Joaquim	Rua Getúlio Vargas, 7 São Joaquim – SC CEP: 88600-000	Todos do item 2.2
SC	Braço do Norte	Rua Paulo André Gesser 349 INSS, Braço do Norte – SC CEP: 88.750-000	Todos do item 2.2
SC	São Miguel do Oeste	Rua Almirante Barroso nº 169 Canetro, São Miguel do Oeste – SC CEP: 89.900-000	Todos do item 2.2
SC	Seara	Rua Marechal Floriano Peixoto 116 2º Andar Centro, Seara – SC CEP: 89.770-000	Todos do item 2.2

TO	Palmas	Rua 2 B, Quadra 402 Norte, Plano Diretor Norte - Palmas - TO CEP: 77006-378	Todos do item 2.2
TO	Araguatins	Rua Siqueira Campos nº 689 Centro, Araguaatins – TO CEP: 77.950-000	Todos do item 2.2
TO	Gurupi	Avenida Sergipe s/n Qd. J Lote 5 Casa 2 Jardim Eldorado, Gurupi – TO CEP: 77.403-120	Todos do item 2.2

3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA – faculdadecna.com.br.

4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a. A cada etapa do processo seletivo, será enviado e-mail com as orientações para efetivação da matrícula e os dados para acesso ao Portal do Aluno (matrícula e senha). De posse desses dados, o candidato poderá acessar o Portal do aluno e emitir o boleto de matrícula, observando o vencimento impresso no boleto, realizar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços e enviar a documentação de matrícula.
- b. O envio dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, poderá ser realizado das seguintes formas:
 - Pelo Portal do Aluno em Cadastro/Documentos (os documentos devem ser digitalizados individualmente e salvos em PDF);
 - Entregues nas secretarias dos polos de educação a distância nos endereços descritos no item 2.2.1 (apresentar original e cópia de todos os documentos);
ou
 - Enviar pelo correio, para o polo Sede no endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 1º e 2º andares, Edifício Palácio da Agricultura, Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70.040-908. (**cópias autenticadas em cartório**).
- c. A documentação deve ser enviada impreterivelmente até a data de realização do 1º encontro presencial, conforme Calendário Acadêmico.
- d. Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:
 - Carteira de Identidade
 - CPF

- Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- Histórico do Ensino Médio ou equivalente
- 1 (uma) foto 3X4 recente.
- Comprovante de residência atualizado
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Certificado Militar. (Candidato sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

OBSERVAÇÕES:

- a. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A formação de turma no curso ofertado, está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.
- b. Na hipótese de não formação de turma, o candidato, poderá retirar a documentação no polo de origem
- c. Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo – CEPS da Faculdade de Tecnologia CNA.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor-Geral

ANEXO I**Valores:**

CST em	Valor da mensalidade em 06 parcelas (com desconto*) **	Valor da mensalidade em 05 parcelas (com desconto*) ***
Gestão do Agronegócio	R\$179,00	R\$214,80
Gestão Ambiental	R\$179,00	R\$214,80
Processos Gerenciais	R\$179,00	R\$214,80
Gestão de Recursos Humanos	R\$179,00	R\$214,80

* Desconto de 50% nas mensalidades para pagamento até o vencimento, valor da mensalidade sem desconto R\$ 358,00

Plano de pagamento:

- 1ª opção: **pagamento à vista** do valor total do contrato com **8% de desconto para quitação do semestre**; (pagamento do valor total do contrato realizado no ato da matrícula).
- 2ª opção**: valor total do contrato dividido em **seis parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 5 parcelas – para matrículas realizadas até janeiro/2021 de igual valor da primeira.
- 3ª opção***: valor total do contrato dividido em **cinco parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 4 parcelas – para matrículas realizadas no mês de fevereiro/2021 de igual valor da primeira.